CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1323 2007

Dispõe sobre viagem do servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor Laudo Luiz Magalhães, para viagem à cidade de Unaí/MG, no período de 05/12/2007 a 05/12/2007, para troca do parabrisa do veículo Gol Placa HMM 8007, em loja credenciada pela seguradora "Caixa/Seguro".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e sete.

VEREADOR JOSÉ MARIA ANDRADE PORTO
Presidente

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 04/12/2007
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 04/12/07, conforme o art. 105 da LOMP, redação dada pela Emenda n.º 28/2000.
Servidor Responsável